



ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

CONSULTA PÚBLICA 03/2018
25 de JULHO de 2018

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas na Lei 6.661/2009 e no art. 6, XIX do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, realiza CONSULTA PÚBLICA, nos seguintes termos:

1. Fica aberto prazo para que as pessoas físicas e jurídicas interessadas possam encaminhar proposituras e sugestões contribuindo com a elaboração de Termo de Referência para Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, que tem por objeto a apresentação de estudos de viabilidade técnica, socioeconômica, ambiental e jurídica para a Gestão dos Resíduos Sólidos dos municípios integrantes do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO (CONSCENSUL)**: Arauá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Indiaroba, Itabaianinha, Lagarto, Pedrinhas, Poço Verde, Riachão do Dantas, Salgado, Santa Luzia do Itanhy, Simão Dias, Tobias Barreto, Tomar do Geru e Umbaúba.

A Gestão dos Resíduos Sólidos deverá abarcar a operação de estrutura necessária para a gestão integrada, incluídos manejo (transporte, transbordo e reciclagem/aproveitamento e/ou tratamento do lixo) e disposição final de resíduos sólidos, ao mesmo tempo em que deverá incentivar o desenvolvimento de novas tecnologias, o aproveitamento energético do biogás de aterros sanitários, tecnologias de separação, classificação e reciclagem de resíduos, geração de composto orgânico e biofertilizantes, dentre outros.

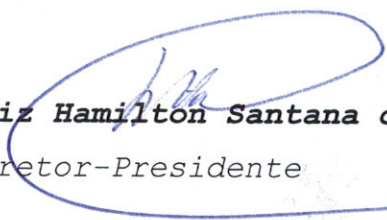
2. Os interessados em enviar proposituras e sugestões deverão preencher o **Formulário de Contribuições** e enviar, em forma de anexo, até às 13:00 horas do dia 13 de agosto de 2018 para o seguinte endereço eletrônico: ap.agrese@agrese.se.gov.br, com o Título Consulta Pública Gestão de Resíduos Sólidos.



ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

3. O Extrato deste edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, sendo o presente edital e o seu anexo único (Termo de Referência), em sua íntegra, disponibilizados no sítio www.agrese.se.gov.br.

Aracaju, 25 de julho de 2018.


Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Luiz Hamilton Santana de Oliveira